



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 27 de Setembro de 2023 – Edição 402 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, para a contratação da empresa **FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 08.833.911/001-01**, a qual demonstrou sua notória especialização na área, visando a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria para aplicação dos recursos e benefícios da Lei Complementar nº 195/2022, a Lei Paulo Gustavo, para o Município de Passa Sete/RS, no valor total de R\$ 3.452,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), com base no Art. 25, inciso I, § 1º, combinado com Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passa Sete, 22 de setembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal